



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **106**/2026

AUTORES: *GORETTE/JANAINA/MARCOS ANTÔNIO*

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI QUE INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, A MEIA MARATONA DE SÃO JOSÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

INDICAÇÃO Nº 106/2026

VEREADORAMARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA,
VEREADORA JANAINA DA SAÚDE E VEREADOR MARCOS ANTÔNIO SILVA
HOLANDA.

Indica ao Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei que Inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindoretama, a Meia Maratona de São José e da outras providências.

Senhor Presidente em exercício,

Nos termos dos art. 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito para que seja enviada a esta casa legislativa Projeto de Lei que Inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindoretama, a Meia Maratona São José, para tanto instrui a presente propositura com o respectivo corpo normativo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-seo presente Projeto de Indicação para que seja incluído no Calendário Oficial do Município de Pindoretama a Meia Maratona de São José, que deverá ocorrer no âmbito municipal em um domingo próximo ao dia de São José, sob coordenação da Prefeitura Municipal de Pindoretama através da secretaria de Esportes, tratando-se de uma competição que visa a prática do esporte e ressalte-se que é uma ação inovadora no circuito de corridas de rua no município. Considerando, pois a relevância da matéria dirijo minha palavra ao Excelentíssimo Prefeito para solicitar apoio a esta proposição que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

Pindoretama/CE, 23 de março de 2026.

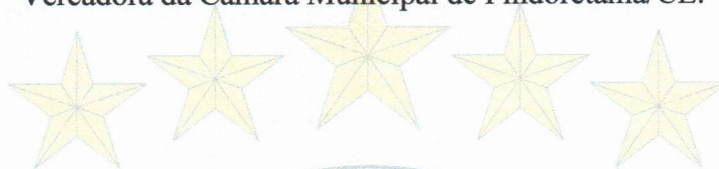


**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



Marcos Antônio Silva Holanda

Marcos Antônio Silva Holanda
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Janaina Lima Silva Costa

JANAINA DA SAÚDE
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026

Inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindoretama, a Meia Maratona de São José e da outras providências.

Art. 1º: Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindoretama a **Meia Maratona de São José** como parte das comemorações alusivas ao dia de São José, celebrado em 19 de Março;

Art. 2º: A Meia Maratona de São José deverá ser realizada no município anualmente em um domingo próximo o dia de São José que se comemora em 19 de Março;

Art. 3º: O percurso, horário, bem como as inscrições e a respectiva premiação do evento serão regulamentados através de Decreto;

Art. 4º: Para a execução da corrida poderá ser formalizada parceria com patrocinadores, nas modalidades estipuladas na Lei Municipal 640/2023;

Art. 5º: A Meia Maratona terá sua execução pela Prefeitura Municipal Pindoretama, através da Secretaria de Esportes, na conformidade da dotação orçamentária própria;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 23 de Março de 2026.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Marcos Antônio Silva Holanda
Marcos Antônio Silva Holanda
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Janaina Lima Silva Costa
JANAINA LIMA SILVA COSTA
JANAINA DA SAÚDE
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

7 SET PINDORETAMA 1987